



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 135 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou** de acordo com o estabelecido na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas, em anexo ao presente edital e que do mesmo fazem parte integrante, constituídos por:
 - 1.1. Relatório e Conta de Gerência 2014
 - 1.2. Anexos às Demonstrações Financeiras.
2. Submeter os documentos referidos em 1 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral